

PORTARIA N.º 120 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1793

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “*Licença para Atividade Política*” ao servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula n.º 321, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2010, sendo:

I – do dia 30 de junho a 7 de julho do fluente, sem remuneração;

II – pelo período de 8 de julho a 3 de outubro do corrente, com remuneração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente